



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 12 DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.734, de 03 de fevereiro de 2023, para redefinir as hipóteses de Gratificação de Exercício de Atividade Especial, e dá outras providências.

Emenda 01 (supressiva)

Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 1º do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

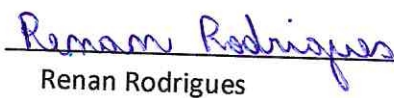
A revogação do § 1º mostra-se necessária por razões de justiça, equilíbrio remuneratório e responsabilidade administrativa. A vinculação da vantagem à quantidade de processos em que houver atuação efetiva pode gerar distorções, uma vez que não há previsibilidade objetiva acerca do número de procedimentos de contratação a serem realizados em cada período.

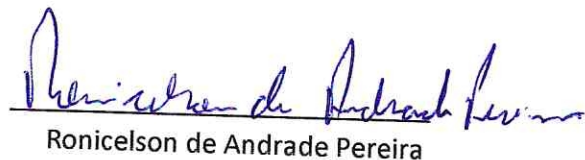
Na prática, isso poderia ocasionar pagamentos variáveis e até superiores ao que inicialmente se pretendeu como contrapartida pela atuação dos servidores da Equipe de Apoio, comprometendo a razoabilidade da medida e a segurança no planejamento administrativo e orçamentário. Assim, a supressão do dispositivo busca evitar desequilíbrios, impedir remuneração desproporcional e preservar maior controle sobre a despesa pública.

Sala de sessões, 25 de março de 2026.


Alexandro de Almeida Nardy


Reinaldo Ribeiro Nunes


Renan Rodrigues


Ronilson de Andrade Pereira